DELIBERAÇÃO 676

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - 18 de janeiro de 2011 pág. 5

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 676 JANEIRO DE 2011.

DE 13 DE

CONCESSIONÁRIA CEG - CONVERSÃO DO SISTEMA PARA A UTILIZAÇÃO DE GÁS NATURAL.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n°. E-12/020.054/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1° - Conhecer os Embargos interpostos por iniciativa da CEG em face da Deliberação AGENERSA n° 636, de 27/10/2010, vez que tempestivos, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2011.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro Presidente
Darcilia Aparecida da Silva Leite
Conselheira-Relatora
Moacyr Almeida Fonseca
Conselheiro
Sérgio Burrowes Raposo
Conselheiro